

132	Nathan Lael Rios Ferreira da Silva	484.329-021	8,115	132º
133	Dalton Vilalba	331.562-021	8,087	133º
134	Hiugor Ander Queiroz Alves da Silva	484.292-021	8,055	134º
135	Benhur Ziemann de Freitas	484.252-021	8,043	135º
136	Renan Odalin Diniz Monteiro	369.942-021	8,022	136º
137	Matheus Acosta Ramires	483.962-021	7,989	137º
138	Willian Seiji Yamauchi	484.297-021	7,982	138º
139	Douglas Santos Barros	484.362-021	7,980	139º
140	Gabriel Duran da Silva Urquiza	483.971-021	7,964	140º
141	Welinson Lorengo Gonçalves	54.176-022	7,958	141º
142	Renan Fernandes Procopio	484.125-021	7,952	142º
143	Carina Batista Ferreira	432.931-021	7,943	143º
144	Matheus Mendonça Palácios	436.235-021	7,864	144º
145	Everson de Oliveira	484.262-021	7,802	145º
146	Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior (<i>sub judice</i>)	484.639-021	7,778	146º
147	Sarah Oliveira Silva Sarti	483.890-021	7,764	147º
148	Paulo Vitor Ribeiro Silva	484.250-021	7,726	148º
149	Rhanyel Moreira Bernal	449.112-021	7,677	149º
150	Gustavo Prado Cardoso	486.673-021	7,633	150º
151	Wellington Lunardo da Silva	419.347-021	7,409	151º

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 112, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar, o 2º Ten QAQBM Wilson Passos, matrícula n. 49.568-022, a contar de 8 de abril de 2021, por ter sido convocado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.468, de 8 de abril de 2021, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 15ºSGBM/Ind./CBMMS (Aparecida do Taboado-MS) para a permanência do Oficial, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 280, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
------	------	-------	----	--------	---------



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

96395025	Diomar Santos Souza	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS	Grupo de Operações e Investigações/MS
100208023	Telmo de Tillio Figueiró	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Grupo de Operações e Investigações/MS	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 281, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 1361 em 20 de abril de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
114586023	Ailton Peixoto Machado	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS	Delegacia de Polícia Civil de Maracaju/MS
426372022	Joselucia dos Santos Ferreira	Investigadora de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Polícia Civil de Maracaju/MS	Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 282, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para adotarem providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**, devendo promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação dos serviços indicados, ou outros que venham a ser acrescentados, a fim de proporcionar a consecução da Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposição do Artigo 6º da Resolução CGE/MS/Nº 006 de 05 de junho de 2018, a contar da data da publicação, **ficando revogada a Portaria "P" DGPC/MS nº 451, de 06 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.299, de 08 de outubro de 2020.**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
6242022	Wellington de Oliveira	Ouvidor Geral da Polícia Civil
84398023	Alexei Amancio Rocha	Investigador de Polícia Judiciária